



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

Declaração da Inexistência de Infração à Legislação Sobre Questões de Raça, Gênero, Trabalho Infantil, Escravo, Assédio Moral e Sexual e Meio Ambiente

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, com sede em Brasília, Distrito Federal, SRTV Quadra 701 Bloco K, sala 830, Asa Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.161.122/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 646.388.634-34, portador do RG n.º 7.751.883, expedido pela SSP/PE, DECLARA a quem possa interessar, para os devidos fins de direito e para que produzam os efeitos necessários, que inexistem contra si e seus dirigentes Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente, Valter Albano da Silva, 1º vice-presidente, Thiers Vianna Montebello, 2º vice-presidente, Weder de Oliveira, 3º vice-presidente, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Diretor Institucional, Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Diretor de Controle Externo, Marisa Joaquina Monteiro Serrano, Diretora de Legislação, Soraia Thomaz Dias Victor, Diretora Administrativa e Hélio Parente, Diretor de Corregedoria e ouvidorias, da beneficiária decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou de sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou importem em crime contra o meio ambiente.

Brasília, 18 de outubro de 2017.

Associação dos Membros dos Tribunais
de Contas do Brasil – ATRICON
Valdecir Fernandes Pascoal - Presidente